



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1537 - Taboão, Estado do Tocantins, 23 de Junho de 2026

Sumário

Ato do Chefe do Poder Executivo.....01

Ato do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE DIÁRIA 97/2026 TABOÃO/TO, 15 DE JUNHO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, Justifica-se a concessão de diária ao Prefeito Municipal à cidade de Palmas, no dia 09 de junho de 2026, para cumprimento de agenda oficial junto à Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Tocantins. A viagem teve como finalidade a participação em reunião institucional para tratar de assuntos relacionados ao desenvolvimento econômico do município, e projetos de interesse da administração municipal e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (15) dias do mês de junho do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 98/2026 TABOÃO/TO, 15 DE JUNHO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91 Justifica-se a concessão de diária ao Prefeito Municipal à cidade de Palmas, no dia 05 de junho de 2026, com a finalidade de comparecer ao escritório de contabilidade responsável pela assessoria contábil do município, para tratar de assuntos relacionados à gestão e demais procedimentos administrativos de interesse da administração municipal e projetos de interesse da administração municipal e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (15) dias do mês de junho do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 99/2026 TABOÃO/TO, 15 DE JUNHO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;



R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Servidora Municipal Sra. HOSSANA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 172, CPF 892.XXX.401-XX, para deslocamento no município de palmas realizado em 15 de junho de 2026 com a finalidade de comparecer ao escritório de contabilidade responsável pela assessoria contábil do município, para tratar de assuntos relacionados à gestão e demais procedimentos administrativos de interesse da administração municipal e projetos de interesse da administração municipal Justifica-se o pagamento no mesmo valor da diária do Prefeito como previsto na lei 014/2023 no Art 10º, considerando que o servidor estará acompanhando-o oficialmente durante toda a agenda prevista e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (15) dias do mês de junho do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 100/2026 TABOCÃO/TO, 15 DE JUNHO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91 Justifica-se a concessão de diária ao Prefeito Municipal à cidade de Palmas, no dia 11 de junho de 2026, com a finalidade de comparecer à Secretaria de Turismo, para tratar de assuntos de interesse do município relacionados ao desenvolvimento do turismo local faz-se necessário para a busca de parcerias, alinhamento de estratégias e acompanhamento de demandas junto ao órgão competente, contribuindo para o desenvolvimento econômico, cultural e turístico do município e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor

conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (15) dias do mês de junho do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 101/2026 TABOCÃO/TO, 22 DE JUNHO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91 Justifica-se a concessão de diária ao Prefeito Municipal à cidade de Palmas, no dia 15 de junho de 2026, com a finalidade de comparecer ao escritório de contabilidade responsável pela assessoria contábil do município, para tratar de assuntos relacionados à gestão e demais procedimentos administrativos de interesse da administração municipal e projetos de interesse da administração municipal e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (15) dias do mês de junho do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 102/2026 TABOCÃO/TO, 15 DE JUNHO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1590, CPF 058.XXX.XXX-09, em razão de seu deslocamento ao município de Palmas, no dia 15 de junho de 2026, Justifica-se o deslocamento do Secretário Municipal de Administração para acompanhar o Prefeito em agenda institucional junto ao contador do município com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da administração municipal relacionados à gestão administrativa, financeira e aos serviços públicos. A participação do Secretário é necessária para prestar informações técnicas, acompanhar as tratativas, alinhar procedimentos administrativos e contribuir para a adoção de medidas que assegurem a eficiência, a regularidade e a continuidade das atividades da Prefeitura, em benefício da gestão pública e da população. Justifica-se o pagamento no mesmo valor da diária do Prefeito como previsto na lei 014/2023 no Art 10º, considerando que o servidor estará acompanhando-o oficialmente durante toda a agenda prevista e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (15) dias do mês de Junho do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 103/2026 TABOCÃO/TO, 16 DE JUNHO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91 Justifica-se a concessão de diária ao Prefeito Municipal à

cidade de Palmas, no dia 16 de junho de 2026, com a finalidade de comparecer à Secretaria de Turismo, para tratar de assuntos de interesse do município relacionados ao desenvolvimento do turismo local faz-se necessário para a busca de parcerias, alinhamento de estratégias e acompanhamento de demandas junto ao órgão competente, contribuindo para o desenvolvimento econômico, cultural e turístico do município e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (16) dias do mês de junho do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 104/2026 TABOCÃO/TO, 22 DE JUNHO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Servidora Municipal Sra. HOSSANA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 172, CPF 892.XXX.401-XX, para deslocamento realizado em Palmas no dia 22 de junho de 2026, ao município de Miracema do Tocantins, com a finalidade de comparecer à agência da Caixa Econômica Federal para tratar de assuntos relacionados à movimentação e regularização de contas bancárias do município, acompanhamento de operações financeiras, obtenção de informações e documentos necessários à gestão financeira municipal, bem como demais procedimentos administrativos de interesse da Secretaria Municipal de Finanças e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (22) dias do mês de junho do



ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 105/2026 TABOCÃO/TO, 22 DE JUNHO DE 2026**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91 Justifica-se a concessão de diária ao Prefeito Municipal à cidade de Palmas, no dia 22 de junho de 2026, com a finalidade de comparecer à Secretaria de Turismo, para tratar de assuntos de interesse do município relacionados ao desenvolvimento do turismo local faz-se necessário para a busca de parcerias, alinhamento de estratégias e acompanhamento de demandas junto ao órgão competente, contribuindo para o desenvolvimento econômico, cultural e turístico do município e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (22) dias do mês de junho do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 106/2026 TABOCÃO/TO, 15 DE JUNHO DE 2026**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1590, CPF 058.XXX.XXX-09, em razão de seu deslocamento ao município de Palmas, no dia 05 de junho de 2026, Justifica-se o deslocamento do Secretário Municipal de Administração para acompanhar o Prefeito em agenda institucional junto ao contador do município com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da administração municipal relacionados à gestão administrativa, financeira e aos serviços públicos. A participação do Secretário é necessária para prestar informações técnicas, acompanhar as tratativas, alinhar procedimentos administrativos e contribuir para a adoção de medidas que assegurem a eficiência, a regularidade e a continuidade das atividades da Prefeitura, em benefício da gestão pública e da população. Justifica-se o pagamento no mesmo valor da diária do Prefeito como previsto na lei 014/2023 no Art 10º, considerando que o servidor estará acompanhando-o oficialmente durante toda a agenda prevista e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (15) dias do mês de Junho do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 91/2026 TABOCÃO/TO, 15 DE JUNHO DE 2026**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr. WALDENI ARISTOTELES ALVARENGA, Matrícula Funcional nº 489, CPF 001.XXX.XXX-37, deslocou-se para colinas -To no dia 08 de junho de 2026, a presença do motorista é necessária para a condução do veículo oficial e apoio logístico nas agendas e reuniões institucionais que o Prefeito participará, representando os interesses do município junto a órgãos estaduais, federais e demais instituições públicas e privadas e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 50,00 (sessenta



reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (15) dias do mês de junho do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 92/2026 TABOCÃO/TO, 15 DE JUNHO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr. WALDENI ARISTOTELES ALVARENGA, Matrícula Funcional nº 489, CPF 001.XXX.XXX-37, deslocou-se para palmas -To no dia 09 de junho de 2026, a presença do motorista é necessária para a condução do veículo oficial e apoio logístico nas agendas e reuniões institucionais que o Prefeito participará, representando os interesses do município junto a órgãos estaduais, federais e demais instituições públicas e privadas e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (15) dias do mês de junho do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 93/2026 TABOCÃO/TO, 15 DE JUNHO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr. WALDENI ARISTOTELES ALVARENGA, Matrícula Funcional nº 489, CPF 001.XXX.XXX-37, em razão da viagem realizada ao município de Itacajá-To nos dias 01 e 02 de junho, permanecendo à disposição do Conselho Tutelar para atendimento das demandas institucionais, incluindo deslocamentos necessários ao acompanhamento e execução de atividades relacionadas à proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. A permanência no município durante o período mencionado foi indispensável para assegurar o atendimento das solicitações do Conselho Tutelar, justificando, assim, o pagamento das respectivas diárias para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1,5 (uma diária e meia, valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (15) dias do mês de junho do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 94/2026 TABOCÃO/TO, 15 DE JUNHO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1590, CPF 058.XXX.XXX-09, em razão de seu deslocamento ao município de Palmas, no dia 10 de junho de 2026, Justifica-se o deslocamento do Secretário



Municipal de Administração em agenda institucional junto à concessionária de energia elétrica Energisa, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da administração municipal relacionados à gestão administrativa, financeira e aos serviços públicos. A participação do Secretário é necessária para prestar informações técnicas, acompanhar as tratativas, alinhar procedimentos administrativos e contribuir para a adoção de medidas que assegurem a eficiência, a regularidade e a continuidade das atividades da Prefeitura, em benefício da gestão pública e da população e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (15) dias do mês de Junho do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

